



Prefeitura Municipal de Goiabeira – MG
Rua Pinheiro, 44 - Telefax: (33) 3262-1113. Cep: 35.248-000
E-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com
CNPJ: 01.615.421/0001-90

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024
DISPENSA Nº 003/2024

01 - SETOR SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Administração.

02 – PROPOSTAS ADICIONAIS:

2.1. SERÃO CONSIDERADOS OS ORÇAMENTOS APRESENTADOS ATÉ ÀS 16:00 HRS DO DIA 11 DE JUNHO DE 2024, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPARAQUE, DO MUNICÍPIO DE CUPARAQUE DE LICITAÇÕES E COMPRAS, À RUA PINHEIRO, 44, GOIABEIRA/MG OU ATRAVÉS DOS E-MAILS: LICITA.COMPRASGOIABEIRAMG@GMAIL.COM.

2.3 - REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: WWW.GOIABEIRA.MG.GOV.BR .

2.4 - Contato: Central de Compras e Licitação – Tel. (33) 3262-1113 - e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com.

2.5 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL: Átila Michel Miranda da Silva.

03 - FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 - O objeto aviso de contratação direto tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

04 – OBJETO:

4.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão do jornal institucional destinado às divulgações de projetos, eventos, campanhas e informações de interesse público, programas e ações da Administração Municipal do Município de Goiabeira/MG.

05 – DETALHAMENTO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO:

4.1. Valor Global R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COM VEICULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL, MATERIAL DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA/MG.	07 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00



Prefeitura Municipal de Goiabeira – MG
Rua Pinheiro, 44 - Telefax: (33) 3262-1113. Cep: 35.248-000
E-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com
CNPJ: 01.615.421/0001-90

A empresa com menor valor foi a 54.952.335 SAFIRA JENNYFER SUNDERHUS FERREIRA, CNPJ: 54.952.335/0001-39.

06 – TERMO DE REFERÊNCIA (COPIÁ):

6.1.:

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a comissão permanente de licitação elaborar o ato convocatório e a formalização do processo administrativo de licitação, bem como a atuação dos demais agentes públicos que manifestarão nos autos processuais. O atendimento aos requisitos estabelecidos no termo de referência evitará equívocos nas compras e contratações futuras. Após a formalização do Edital, o Termo de Referência deverá ser considerado um de seus anexos integrando os documentos que serão fornecidos aos interessados pela licitação.

O Termo de Referência dispõe sobre questões relacionadas com as formalizações e controles dos procedimentos, assegurando ao requisitante a eficácia da sua pretensão.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão do jornal institucional destinado às divulgações de projetos, eventos, campanhas e informações de interesse público, programas e ações da Administração Municipal do Município de Goiabeira/MG.

JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica para atender à demanda de impressão do jornal institucional da Prefeitura, material que objetiva divulgar o trabalho do executivo, estreitar a relação do cidadão com a Prefeitura Municipal de Goiabeira e servir como um canal informativo da cidade.

O acesso à informação é um direito fundamental previsto no ordenamento jurídico brasileiro. A Constituição Federal de 1988 trata do tema no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II, do § 3 do art. 37 e no § 2 do art. 216 da Constituição Federal de 1988.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os itens licitas devem conter as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COM VEICULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL, MATERIAL DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO	07 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00



Prefeitura Municipal de Goiabeira – MG
Rua Pinheiro, 44 - Telefax: (33) 3262-1113. Cep: 35.248-000
E-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com
CNPJ: 01.615.421/0001-90

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA/MG.			
---------------------------------------------	--	--	--

Os quantitativos são estimados e serem de referência, podendo o Município acresce-los ou suprimi-los em conformidade com suas necessidades, não tendo a Administração obrigatoriedade de contratar a totalidade.

FORME, PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas deste instrumento, conforme a execução do objeto ou de acordo com a necessidade da CONTRATANTE no prazo de 05 (cinco) dias contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil (ordem de compra).

O objeto licitado deverá ser entregue no local designado pela Secretaria Municipal de Administração.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados, até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

A contratada deverá anexar à nota fiscal, uma cópia da solicitação e do contrato na entrega do produto.

DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Secretaria Municipal de Administração, através de servidor de Departamento, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pelo Município, até 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à entrega, a contar da data do faturamento, que deverá ser no 1º (primeiro) dia útil. Conforme entregas efetuadas dentro do mês anterior, condicionado à apresentação da documentação fiscal e liquidação da despesa, o qual será processado no Departamento de Compras e Licitações.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento da prestação de serviços, cujos preços forem registrados serão indicados na Nota de Autorização de Fornecimento correspondente ao pagamento.

Os pedidos de prestação de serviços, visando atender às necessidades da Secretaria, somente serão feitos se houver disponibilidade financeira e orçamentária para suportar as despesas, quando os mesmos serão indicados conforme item anterior.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATANTE: Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

Atestar as faturas, comprovando a realização dos serviços solicitados;



Prefeitura Municipal de Goiabeira – MG
Rua Pinheiro, 44 - Telefax: (33) 3262-1113. Cep: 35.248-000
E-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com
CNPJ: 01.615.421/0001-90

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

DA CONTRATADA: Executar o objeto do contrato, nos quantitativos citados no presente edital. Os jornais deverão ser entregues no prazo de 01(um) dia, após recebimento da Autorização de Empenho.

O serviço de impressão deverá ser realizado por profissionais de alta qualidade técnica, tendo em vista o grande número previsto de impressões.

Indicar nome e telefone para comunicação e notificação para atendimento das demandas, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto aos serviços a serem executados.

Responsabilizar-se por todas as despesas de transporte, tributos e contribuições, tais como impostos, taxas ou outros que decorram direta ou indiretamente da prestação do serviço.

Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e qualidade dos produtos a serem utilizados no serviço e dos jornais que serão entregues;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

Atender à solicitação de serviço dentro dos prazos estipulados, devendo ainda informar ciência do pedido no prazo de 2 (duas) horas a contar do seu recebimento;

Manter em estoque um mínimo de materiais e componentes de reposição regular necessários à execução do objeto do contrato. Substituir de imediato os jornais que forem considerados sem condições para a utilização, em decorrência da execução do serviço, sem prejuízo de outras sanções e penalidades na forma da legislação. Aceitar, pelos mesmos preços e nas mesmas condições contratuais, acréscimos que lhe forem determinados, nos limites legais;

Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal.

Goiabeira/MG, 03 de junho de 2024.

Maria Lucia Peres de Cristo Martins
Secretária Municipal de Administração

07 – COLETA DE PROPOSTA ADICIONAIS:

7.1.:

O Município de Goiabeira/MG, informa que efetuará Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão do jornal institucional destinado às divulgações de projetos, eventos, campanhas e informações de interesse público, programas e ações da Administração Municipal do Município de Goiabeira/MG.

Esta administração tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.



Prefeitura Municipal de Goiabeira – MG
Rua Pinheiro, 44 - Telefax: (33) 3262-1113. Cep: 35.248-000
E-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com
CNPJ: 01.615.421/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COM VEICULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL, MATERIAL DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA/MG.	07 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00

A vencedora deverá apresentar documentação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e declaração que não possui trabalhadores menores de 18 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CF/88 e demais documentos solicitados por esta Administração que for necessário.

MODELO DE PROPOSTA

Nome: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Telefone: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COM VEICULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL, MATERIAL DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA/MG.	07 MESES		

Local/Data.

Assinatura e Nome do Responsável

Goiabeira/MG, 06 de junho de 2024.

Atenciosamente,

ÁTILA MICHEL MIRANDA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES